



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 753-1001 – e-mail: pmvptesouraria@zip.com.br

PORTARIA Nº 1149/2015

Institui Comissão Especial de Avaliação de Imóveis para fins de locação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se locar um imóvel que atenda aos interesses da Secretaria Municipal de Assistência Social, para funcionamento do Conselho Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir e nomear Comissão Especial de Avaliação de Imóveis para fins de locação de prédio para funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Vila Pavão/ES, com os membros abaixo nominados, sob a presidência do primeiro:

- 1** – Raianny Joan Morgan – Presidente;
- 2** – Magayber Dondoni – Membro;
- 3** – Ildete Mello de Oliveira – Membro.

Art. 2º – A Comissão ora instituída e nomeada deverá apresentar relatório em 05 (cinco) dias, devendo constar do mesmo a motivação da escolha do imóvel, bem como o preço compatível com o valor de mercado e demais informações pertinentes.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

ERALDINO JANN TESCH
Prefeito Municipal